



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 10/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

24 de FEVEREIRO de 2025.

Adelmar G. Radanelli
Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade, de preferência do tipo faixa elevada, na Rua Tapajós, próximo ao cruzamento com a Rua Leonardo Gioachino Giongo.

MARGARETE VIAN PREZOTTO, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A Rua indicada é trecho de declive e já temos notícias de acidentes que ocorreram no local. Ademais, trata-se de Rua movimentada por dar acesso ao centro comercial de Pranchita e a passagem de pedestres é constante, motivo pelo qual se indica que o redutor de velocidade seja na forma de faixa elevada. Ainda, se trata de rua onde a velocidade desenvolvida pelos veículos é considerável. Temos que salientar também que nas proximidades há uma Cooperativa e o trânsito de caminhões é intenso. Desta forma, aliando o grande trânsito de veículos e caminhões, bem como de pedestres, é que esta obra de faz necessária.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 19 de fevereiro de 2025.

Margarete Vian Prezotto
Margarete Vian Prezotto
Vereadora